

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 024/2023 – FETEC, celebrado em 02.05.2023.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Kotinski & Cia LTDA.
- 3. OBJETO:** Empresa especializada no fornecimento de combustível derivado de petróleo tipo Gasolina Comum, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 00310/2022-A - FETEC/SU-ADM.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 237.696,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 00310/2022-A - FETEC/SUADM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de maio de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 006/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0062/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora dos ÍTENS 02 e 06. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais) e ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES – LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora dos ÍTENS 03 e 04. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais). Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO – EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora dos ÍTENS 05 e 07. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Empresa RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI, com CNPJ: 32.658.628/0001-75, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro

Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0062/2023, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora dos ÍTENS 02 e 06. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais) e ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES – LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora dos ÍTENS 03 e 04. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais). Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO – EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora dos ÍTENS 05 e 07. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Empresa RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI, com CNPJ: 32.658.628/0001-75, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).**

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5866, do dia 15 de Maio de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0186/2023.

Onde se lê: (...)

PORTARIA/PRESI N.º 0186/2022

Leia-se: (...)

PORTARIA/PRESI N.º 0186/2023

Boa Vista – RR 15 de Maio de 2023

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.416, DE 11 DE MAIO DE 2023.

RESERVA DE ESPAÇO PARA MULHERES E CRIANÇAS NOS ÔNIBUS VIAÇÃO CIDADE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º A concessionária de empresa Viação Cidade de Boa Vista que administra os ônibus que operam no Município de Boa Vista, fica obrigada a reservar um espaço exclusivo para mulheres e crianças no período de 6h às 10h e 17h às 21h, visando coibir as oportunidades de assédio sexual, sem prejuízo das demais medidas de segurança.

§1º A obrigatoriedade de identificação será efetivada com envelopamento na parte traseira do veículo na cor rosa, informando o horário da exclusividade.

§2º Fica a empresa consorciada obrigada a fixar cartazes informativos em todos os terminais e no interior do veículo, esclarecendo a existência do direito e o horário da exclusividade.

Art. 2º No intuito de permitir a eficácia da medida, fica a concessionária de empresas comprometida em contratar profissionais da área de segurança, a fim de fiscalizar o embarque e desembarque nos terminais.

Art. 3º O descumprimento do preceituado nesta Lei acarretará à concessionária administradora multa diária no valor de R\$ 2000,00 (dois reais).

Art. 4º Os usuários individuais que descumprirem esta Lei e utilizarem no horário exclusivo serão multados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

**PROCESSO Nº: 02/2022
FUNDO ESPECIAL/CMBV**

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna público a abertura de Chamamento Público nº 001/2023, cujo objeto é aquisição de imóvel para instalação e funcionamento de setores administrativos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir de 16/05/2023 até as 09h do dia 15/06/2023, a abertura dos envelopes dar-se-á às 10h do dia 15/06/2023. O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 16/05/2023.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Presidente da CPL/CMBV
Portaria nº 368/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

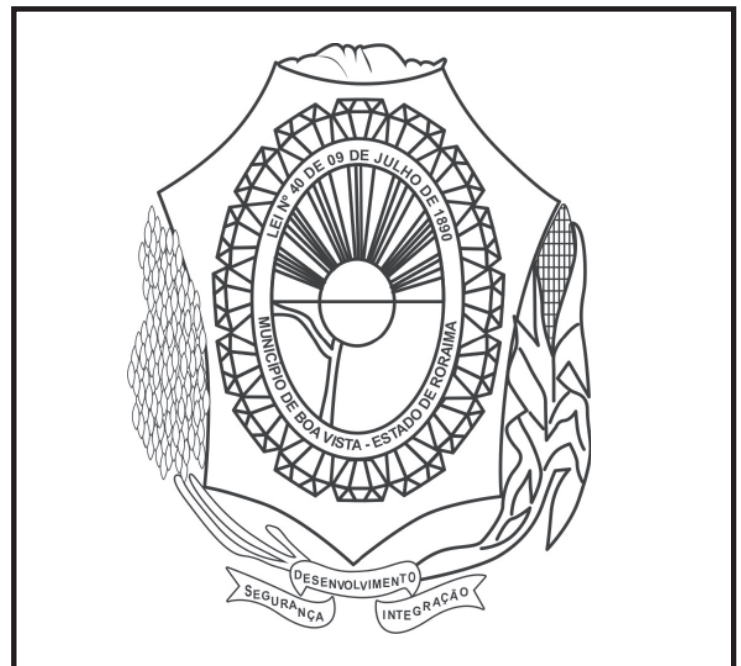
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – CMBV

O Pregoeiro da CPL/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 085/2023, da CMBV, cujo objeto é Eventual contratação de empresas especializada em Serviços de Transformação Digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA: item 01=R\$1.078.750,00; 02=R\$295,00; 03=R\$295,00; 04=R\$895,00 e 05=R\$750,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da CPL/CMBV



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
(Vago)
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.